



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 302 / 2022

**Dispõe sobre a criação do projeto “VIVER SAUDÁVEL” no Município de Maracanaú, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**

**Art. 1º**- Fica criado o Projeto “Viver Saudável”, a ser implementado na rede Municipal de Ensino, visando conscientizar o aluno sobre a importância da preservação ambiental, servindo como laboratório e fonte de ampliação e enriquecimento da área verde da comunidade.

**Art. 2º**- O Projeto de que trata esta Lei será desenvolvido através da construção de viveiros para plantio de cereais, verduras, frutas e plantas medicinais, na rede Municipal de ensino nas unidades que contenham espaço disponível e cuja localização seja privilegiada em relação às demais.

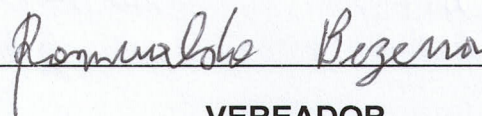
**Art. 3º** - O planejamento, a coordenação e a execução do Projeto, correrão á desta Lei, cabe a secretaria competente.

**Art. 4º** - As despesas necessárias a implantação do Projeto, correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 09 DE  
Seto DE 2022.



VEREADOR  
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo conscientizar o aluno da rede municipal de ensino, sobre a importância da educação ambiental para a melhoria da qualidade de vida.

Outro objetivo é o enriquecimento da área verde na comunidade, incentivando inclusive a doação de mudas.

Construir viveiros nas unidades escolares traduz-se em laboratório de estudo de planta próprias da nossa região em relação ao clima, aos locais de cultivo, manejo de culturas, etc.

Este chamado laboratório propiciará também a vivência pelo aluno, de conhecimentos adquiridos, como por exemplo, em matemática (medidas, proporcionalidade, etc.) em ciências (vegetais, adubação, etc.) em geografia (clima, flora regional, etc.) dentre outras áreas.

É importante ressaltar a integração que passará a existir entre a escola e a comunidade, entre os próprios alunos das escolas municipais integrantes de cada setor e a interdisciplinaridade entre as matérias do currículo.

A idéia de desenvolver o projeto viver saudável vem da necessidade de desenvolver e ampliar os conhecimentos teóricos e práticos junto aos alunos, bem como organizar os conteúdos alimentar e plantas medicinais.

A aprendizagem conceptual, os procedimentos em termos de atitudes, focando sempre na preservação do meio ambiente, são ações que devem ser estimuladas pelo homem público, preocupado com o futuro da humanidade.

Um objetivo mais específico é levar a criança a perceber a natureza como fonte básica de matérias primas, usadas não só na alimentação como na prevenção e no tratamento a doenças, orientando quanto ao plantio, colheita e preparação dos alimentos e medicamentos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 09 DE  
Agosto DE 2022.

Romualdo Bezerra

VEREADOR  
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO